

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 Parque dos Camargos

Cidade: Barueri **Estado:** SP

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

FAX: (11) 4201-2292

Correio Eletrônico: ieppc@terra.com.br

Home Page: www.ieppc.org.br

Número de inscrição no CMAS: 008/111

Número de registro no CMDCA: 004/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 71000.065652/2017-94-52374/2018

Conta Corrente N°. 03.000 257-0

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Vinicius Fernandes da Conceição

N° RG.: 46.908.565-4 **Data Emissão:** _____ **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 357.054.718-31

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De: 18/10/2018 **até** 30/03/2020.

1.4. N° CNPJ: 02.891.211/0001-97 Data de Inscrição no CNPJ 06/ 07/1998.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito de realizar atividades, objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

Fazer breve histórico da organização.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 98681-8362

E-MAIL: verailda.ieppc@terra.com.br / verailda@ieppc.org.br

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



Nome completo do Coordenador Técnico: _____

Formação: _____

Número do Registro Profissional: _____

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e consequentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparentais e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 “*A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*”.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

100 Crianças e Adolescentes

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

3.4. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min às 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min às 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.

METODOLOGIA

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Grupo de convivência com os responsáveis. Evento planejado para beneficiário, família e comunidade. Visitas domiciliares	Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc. Entender o contexto social da família, relações interpessoais, observação e percepção das	Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias e comunidade.	75% das famílias com vínculos fortalecidos.	Quinzenal Conforme demanda.	Equipe técnica e Instrutor.

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

	<p>Atendimento individual para famílias.</p> <p>Atendimento individual para o beneficiário.</p> <p>Oficinas complementares</p>	<p>demandas, promover o desenvolvimento humano, escuta, orientação apoio para o desenvolvimento e emancipação da família.</p> <p>Escuta, entrevista social, observação, orientação, encaminhamento, recebimento de encaminhamento.</p> <p>Escuta, orientação.</p> <p>Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.</p>			<p>Conforme demanda.</p> <p>Conforme demanda.</p> <p>Busca espontânea das famílias e comunidade.</p>	<p>Auxiliar administrativo.</p>
<p>Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Cidadania e Ética;</p> <p>Iniciação Digital;</p> <p>Oficinas</p>	<p>Através de grupos temáticos e operativos, visitas para espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.</p> <p>Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.</p>	<p>Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética.</p> <p>Desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional.</p>	<p>100% dos beneficiários com informação de praticas de cidadania e ética, iniciação digital, oficinas diversas e vivencia em grupos.</p>	<p>Duas vezes por semana</p> <p>Duas vezes por semana.</p> <p>Uma vez por semana.</p>	<p>Equipe Técnica e Instrutores</p>

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

		Desenvolver pratica de atividades manuais com enfoco á reciclagem				
<p>Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.</p>	Artes	Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.	Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem, possibilitar acesso a convivência sociocultural. Acesso á estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social. Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina.	100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.	Uma vez por semana	Instrutor de Artes
	Violão;				Uma vez por semana	Instrutor de violão
	Dança; Hip Hop;	Através de aulas praticas iniciando pelo modulo básico, ensinar teoria, musicalidade, nota e harmonia.		100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.	Duas vezes por semana	Instrutor de hip hop
	Recreação	Através de aulas praticas e teóricas da história do hip hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentações.		100% dos beneficiários adquirirẽm conhecimentos sobre conceitos e histórico social do hip hop.	Uma vez por semana	Equipe Técnica e Instrutor
	Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário)	Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outros. Taiso: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de		100% dos beneficiários desenvolverẽ m interação, competitividade e convivência em equipe. 90% dos beneficiários que desenvolvera	Uma vez por semana	Seitô-Instrutor parceria